

trazia consigo, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, 20 invólucros plásticos de cor roxa com fita azul, contendo 27,92 g de cocaína para fins de mercancia. Segundo se apurou, na ocasião dos fatos, policiais militares, em patrulhamento de rotina pelo bairro Brasil, nesta cidade, avistaram o denunciado em atitude suspeita. Nesse ínterim, o denunciado, ao perceber a aproximação da viatura policial, passou a caminhar em sentido contrário ao da guarnição e dispensou um objeto em via pública. Apurou-se mais, que logo em seguida, os militares arrecadaram o material arremessado ao solo pelo denunciado e constataram que se tratava de 20 invólucros plásticos de cor roxa contendo cocaína. A droga foi apreendida e o denunciado preso, na ocasião. Estando desta forma incurso(s) nas sanções do(s) art.(s) 33, § 4º, da Lei 11.343/2006. E, estando designada a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/07/2025 às 16:15 horas, momento em que será interrogado. Constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital, que será fixado em lugar público de costume, pelo qual, CITA-O e INTIMA-O para, nos termos das determinações contidas na Lei 11.343/2006, comparecer na Audiência designada. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Fórum Palácio da Justiça Rondon Pacheco , sito na Av. Rondon Pacheco, 6130, Bairro Tibery, aos 01 de abril de 2025. Eu, Oficial Judiciário, o digitei e subscrevi.

ANDRÉ RICARDO BOTASSO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG, 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES 1º EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. SAIBAM que perante a 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia-MG, nos autos nº 5035432-83.2023.8.13.0702 ação de INTERDIÇÃO/CURATELA foi, por este Juízo, DECRETADA a CURATELA de GLEDES APARECIDA MENDES VICENTE, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG de nº. MG-14.427.432, inscrita no CPF sob o nº. 696.024.256-87, residente e domiciliada na Rua Viena, 764, bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP: 38405-086, reconhecendo sua incapacidade relativa diante dos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial, negocial e de saúde; dando-lhe Curador(a) na pessoa de ALESSANDRA MARIA VICENTE MENDES, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o nº. 766.182.856-15, portadora do RG de nº. MG06594809, residente e domiciliada na Rua Viena, 764, bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP:38405-086, que representará GLEDES APARECIDA MENDES VICENTE para todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial, negocial e de saúde, conforme dispõe o artigo 85 da Lei 13.146/2015, nos termos da Sentença proferida por este Juízo em 28/01/2025, transitado em julgado em 20/03/2025. E para que todos tomem conhecimento foi expedido o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário do Judiciário. Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Uberlândia, 1 de abril de 2025. Eu, Luiza Pontes Brant, Oficiala Judiciário, o digitei e subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, Dr. Alair Alves de Melo Júnior. Advogada: Suellen Raghiane Vieira, OAB RS80157B / DPMG, MADEP 0207.

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG, TERCEIRA VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO. PRAZO DO EDITAL 15 DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO Nº 0005956-56.2021.8.13.0702. O MM. Juiz de Direito Dr. André Ricardo Botasso, na Terceira Vara Criminal desta Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a

todos que GERALDO BISPO COSTA, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Vazante (MG), nascido em 16 de julho de 1996, portador do RG nº 18.686.865, filho de Nilda Bispo Celestino Costa e de Geraldo Antônio da Costa, atualmente encontrando-o(s) em lugar incerto e não sabido, foi(ram) denunciado(a)(s) em virtude de que consta nos autos do Inquérito Policial que no dia 16 de dezembro de 2020, por volta de 19h15min., na Rua do Economista, nº 40, no Bairro Planalto, nesta cidade e comarca, o denunciado possuía e mantinha em depósito 09 (nove) porções de Cannabis Sativa Lineu, popularmente conhecida como maconha, pesando aproximadamente 263,00g (duzentos e sessenta e três gramas), para entrega por qualquer forma a consumo de terceiros, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Consta dos autos que nas mesmas circunstâncias de tempo e local, o denunciado possuía uma arma de fogo do tipo pistola 809, calibre 9mm (uso permitido), com numeração de série suprimida, carregada com 12 munições de mesmo calibre, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Estando desta forma incurso(s) nas sanções do(s) artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06 c/c art. 16, inciso IV, da Lei nº 10.826/03, na forma do art.69 do CP. E estando designada a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 13/08/2025 às 16:45 horas, momento em que será interrogado. Constando dos autos que encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital, que será fixado em lugar público de costume, pelo qual, CITA-O e INTIMA-O para, nos termos das determinações contidas na Lei 11.343/2006, comparecer na Audiência designada. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Fórum Palácio da Justiça Rondon Pacheco, sito na Av. Rondon Pacheco, 6130, Bairro Tibery, aos 04 de abril de 2025. Eu, (Cláudia dos Reis Domingues) Oficial Judiciário, o digitei e subscrevi. ANDRÉ RICARDO BOTASSO. Juiz de Direito.

EDITAL AUDIÊNCIA, TRÁFICO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância
Comarca de / 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia
COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG, TERCEIRA VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO. PRAZO DO EDITAL 15 DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO Nº 0029192-66.2023.8.13.0702. O MM. Juiz de Direito Dr. André Ricardo Botasso, na Terceira Vara Criminal desta Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a)(s) ré(u)(s) ANDREY HENRIQUE PEREIRA AMORIM, nascido em 22 de abril de 2004, filho de Vânia Pereira e Anderson Henrique Amorim, CPF n.º020.555.526-86., encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi denunciado em virtude de que consta nos autos do Inquérito Policial, que no dia 4 de fevereiro de 2023, na Rua Paulo Alexandre Garcia, n. 1285, Bairro Glória, nesta cidade, o denunciado trazia consigo, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, 54 papétes de cocaína e 78 pedras de crack para fins de mercancia. Segundo se apurou, na ocasião dos fatos, policiais militares, em patrulhamento de rotina pelo endereço supramencionado, visualizaram o denunciado colocando um objeto em seu bolso e em seguida evadindo do local, devido a atitude suspeita, o denunciado foi abordado pelos militares. Realizada busca pessoal no denunciado, militares localizaram em sua posse 54 papétes de cocaína e 78 pedras de crack. Além disso, foi encontrado na posse do denunciado a quantia de R\$159,00 em dinheiro trocado. O dinheiro e a droga foram apreendidos e o denunciado preso, na ocasião.

Estando desta forma incurso(s) nas sanções do(s) art.(s) 33, caput, da Lei 11.343/2006. E, estando designada a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 23/07/2025 às 15:15 horas, momento em que será interrogado. Constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital, que será fixado em lugar público de costume, pelo qual, CITA-O e INTIMA-O para, nos termos das determinações contidas na Lei 11.343/2006, comparecer na Audiência designada. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Fórum Palácio da Justiça Rondon Pacheco, sito na Av. Rondon Pacheco, 6130, Bairro Tibery, aos 01 de abril de 2025. Eu, Oficial Judiciário, o digitei e subscrevi.

ANDRÉ RICARDO BOTASSO
JUIZ DE DIREITO

VARGINHA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE VARGINHA, JUSTIÇA COMUM 1ª VARA CRIMINAL e EXECUÇÃO PENAL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS O Doutor TARCISO MOREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Criminal e VEP desta Comarca, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos, quantos o presente virem ou dela notícias tiverem, que se processam por este juízo os autos do Processo de Execução Penal nº. 4400084-72.2022.8.13.0707, em face de LUCAS JOSE FRANCISCO, filho de Nair Mariano Francisco e José Francisco, RG 12740936 SSP/MG, e constando dos autos que o reeducando, residente na Rua Antônio Bregalda, nº 1615, Vargem, Varginha/MG, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, fica INTIMADO para proceder o recolhimento da importância de R\$ 1.149,07 a título de custas processuais, referente ao processo nº 0108720-76.2019.8.13.0707, no prazo de 15 (quinze) dias, e apresentar a guia e seu respectivo comprovante de pagamento que deverão ser juntados nos autos, sob pena de inscrição de débito, acrescido de multa de 10 (dez) por cento em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG, pela Advocacia Geral do Estado, AGE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital. Dado e passado nesta comarca aos 01 de abril de 2025. Eu, Pedro Henrique Kramer Custódio, Escrivão Judicial, digitei e subscrevi.

COMARCA DE VARGINHA - 3ª VARA CÍVEL

Fórum, Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Vale das Palmeiras, Cep: 37031-300 - (35 3690-9900)

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE

EVENTUAIS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS PARTES E CREDORES-

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

VARGINHA/MG. PROCESSO:

5004202-71.2024.8.13.0707, Massa Falida de RAMOS CONSTRUTORA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - CNPJ:

08.003.020/0001-28 e RAMOS PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E

PANICO EIRELI - ME - CNPJ:

15.250.675/0001-66. O Dr. PEDRO

PARCEKIAN, MM. Juiz de Direito Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de

Varginha/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., FAZ

SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,

que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser conduzido pelos

Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. **DATAS DOS LEILÕES:** os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art. 142, V - § 3º da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC.); 1ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 13 de maio de 2025, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª data, imediatamente inicia-se o período da 2ª data para recebimento de lances; 2ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 20 de maio de 2025, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (Art. 142, V - § 3º-A - II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20). Se não for vendido no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances; 3ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 27 de maio de 2025, a partir das 14h00min, quando a alienação dos bens imóveis (itens 4.1 e 4.2 do auto de avaliação de id. 10348956258), dar-se-á por valor mínimo de 40% do valor da avaliação, conforme decisão proferida em despacho de id nº 10386415576. **DOS BENS:** LOTE 01: IMÓVEL SEDE DA MASSA FALIDA e Nua propriedade - Imóvel com três pavimentos, área de 777,00 metros quadrados, de nºs 132,134,136 e 138; e o terreno medindo 12,00 metros de frente, igual de fundos, por 25,00 metros de cada lado, sito o lote nº 5, da quadra E, situado a Rua Ribeiro Nogueira, nesta cidade, confrontando com os lotes 11, 12, 06 e 04, devidamente registrado sob matrícula nº 6.286 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG, com todas suas benfeitorias, instalações e pertences, situado na Rua Ribeiro Nogueira, nº 136, Vila Nogueira, Num. 10421608006 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375> Número do documento: 25032906475850000010417555375 Varginha/MG e registrado sob matrícula nº 6.286 do Cartório de Registro de Imóveis de Varginha/MG, avaliado em R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Obs: Para conhecimento de terceiros e interessados, consta na matrícula do imóvel os seguintes registros, averbações e penhoras: R. 12-6.286-09.04.2001: RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO - USUFRUTUÁRIOS: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO, e sua mulher TEREZINHA SEVERINO DA SILVA, acrescendo-se este direito ao cônjuge sobrevivente, pela falta do outro, conforme cláusula constante em dita escritura e que fica fazendo parte integrante deste registro; Av-33-6.286. Protocolo nº 225.426, em 16/05/2022. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.**

De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 08/02/2022, expedida dos autos nº 1129488-50.2021.8.26.0100, da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, BANCO DAYCOVAL S.A., ajuizou execução contra RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI; Av-34-6.286. Protocolo nº 240.268, em 08/03/2024. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 01/03/2024, expedida dos autos nº 1001715-90.2024.8.26.0011, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - da Comarca de São Paulo/SP, SEEDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, ajuizou execução contra RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO e LTDA; Av-35-6.286. Protocolo nº 243.212, em 09/07/2024. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 22/04/2024, expedida dos autos nº 5004641-82.2024.8.13.0707, da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha, BANCO BRADESCO S/A, ajuizou execução contra RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO - LTDA; AV-36-6.286; Protocolo nº 246.199, em 21/10/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Por ordem Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida no processo: 50042027120248130707 3ª Vara Cível de Varginha; AV-37-6.286; Protocolo nº 246.972, em 19/11/2024. **RETIFICAÇÃO:** Retifica-se ex officio no Av-36-6.286, de "foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado" para "foi determinada a indisponibilidade da nua propriedade pertencente a RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI"; AV-38-6.286; Protocolo nº 246.972, em 19/11/2024. **FALÊNCIA:** De acordo com o Ofício, datado de 18/11/2024, expedido dos autos nº 5004202-71.2024.8.13.0707. LOTE 02- Casa residencial, situada em Varginha, na Rua Onofre Marques Rolim, nº 153, antiga Rua C, bairro Bela Vista, com área construída de 182,84m², inscrição municipal nº 16.089.0250.001, construída no terreno, situado nesta cidade, no bairro denominado Bela Vista-Ampliação, constituído pelo lote 22 da quadra 02, com as seguintes medidas e confrontações: 10,98m de frente para a rua C; 10,40m de fundos com o lote 12; por 34,90m do lado direito com lote 23, e 35,44m do lado esquerdo com o lote 21, perfazendo uma área total de 375,96m², devidamente registrado sob matrícula nº 41.682, do Num. 10421608006 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375> Número do documento: 25032906475850000010417555375 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG com todas suas benfeitorias, instalações e pertences, avaliado em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Obs: Para conhecimento de terceiros e interessados, consta na matrícula do imóvel os seguintes registros, averbações e penhoras: R-10-

41.682. Protocolo nº 196.133, em 22/05/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública nos termos do art. 38, da Lei no 9.514/97, e art. 45 da Lei no 11.795/08, datado de 15.05.2018, RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI, proprietária do imóvel acima matriculado alienou o mesmo fiduciariamente à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Bairro Vila Yara; Av-11-41.682. Protocolo nº 225.426, em 16/05/2022. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 08/02/2022, expedida dos autos nº 1129488-50.2021.8.26.0100, da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, BANCO DAYCOVAL S.A., ajuizou execução contra RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI; Av-12-41.682. Protocolo nº 240.268, em 08/03/2024. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 01/03/2024, expedida dos autos nº 1001715-90.2024.8.26.0011, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - da Comarca de São Paulo/SP, SEEDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, ajuizou execução contra RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO - LTDA; Av-13-41.682. Protocolo nº 243.212, em 09/07/2024. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 22/04/2024, expedida dos autos nº 5004641-82.2024.8.13.0707, da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha, BANCO BRADESCO S/A, ajuizou execução contra RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO - LTDA; AV-14-41.682; Protocolo nº 246.199, em 21/10/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nº 202410.2114.03654714-IA-170, expedida no processo nº 50042027120248130707, da 3ª VARA CIVEL DE VARGINHA - MG; AV-15-41.682; Protocolo nº 246.972, em 19/11/2024. **RETIFICAÇÃO:** Retifica-se ex officio no Av-14-41.682, de "foi determinada a indisponibilidade do imóvel acima matriculado." Para "foi determinada a indisponibilidade sobre os direitos do imóvel pertencente a RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO LTDA"; AV-16-41.682; Protocolo nº 246.972, em 19/11/2024. **FALÊNCIA:** De acordo com o Ofício, datado de 18/11/2024, expedido dos autos nº 5004202-71.2024.8.13.0707, da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo de ação de falência. LOTE 03- DOS BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA SEDE DA MASSA FALIDA: Descrição: Bens escritório: 07 mesas de escritório reta; 03 mesas de escritório em L; 09 cadeiras fixas; 09 cadeiras giratórias; 03 gaveteiros com 04 Num. 10421608006 - Pág. 4 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=250329064758500000104>

17555375
Número do documento:
25032906475850000010417555375
gavetas; 07 estantes com 5 prateleiras; 01 quadro branco de parede para
pincel; 01 quadro de projeto; 01 armário de projeto; 01 armário de ferro; 01
mesa retangular com tampo de vidro; 02 estantes com 2 prateleiras; 01 mesa
de reunião em MDF; 01 estrutura porta paleta fixa fabricação própria medindo
aproximadamente 6 metros por 2,20 de altura; 01 mesa de madeira com 4
cadeiras de madeira; 01 micro-ondas; 01 frigobar l; 01 filtro de água; 01
bebedouro esmaltec; 01 expositor de mercadoria de madeira com vidro,
medindo aproximadamente 3 metros por 2,20 de altura; 01 balcão expositor de
vidro com 30 posições; 01 estante baixa com 02 gavetas, materiais de
escritório diversos, e etc, avaliação 4.630,00; Bens Informática: 07
computadores completos, contendo monitor ,cpu, mouse, teclado; 01
impressora xerox phaser 3250; 01 impressora plotter xp designjet t530; 01
computador inn one; 01 impressora brother dcp 8085dn; 01 cofre; 01 ventilador;
01 impressora brother hl 5350dn; 01 switch; 01 nobreak e 01 parafusadeira
sem funcionamento, televisões antigas, aparelhos de telefone, e etc, avaliação
R\$ 6.500,00; Lote composto por diversas placas de sinalização com medidas,
cores e símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio conforme
IT15 e etc.; ESTOQUE: Lote composto por: Curva macho e fêmea ¾; Luva
paralela ¾; Tee ¾; Fita antiaderente; Fita adesiva; Discos de corte; Conector
box reto ½; Martelinho quebra vidro; Pregos diversos; Parafusos cabeça chata ;
Porcas; Parafusos de madeira; Arruelas; Buchas de nylon; Bucha fly; Suporte
para extintor; Conector de pvc ¾; curva elétrica 3/4 galvanizado; Lixas
diversas; Fita veda rosca; Abraçadeiras diversos tamanhos; Curva elétrica de
1/2 galvanizada; Luva de emenda elétrica ¾; Tomadas; Tampa cega de
consulente; Unidut elétrico ¾; Tampa de ferro fundido; Disjuntores diversos;
Mata junta de ;T; e cotovelo; Réguas de tomada de 3 entradas; Plug macho e
fêmea; Luva de emenda de pvc 3/4 e ½; Luva lisa de ½; Joelho de pvc; Luva
de cotovelo de 90 e 45 graus; Tee de 1/2 galvanizado; Bucha de redução de
1/2 para 1 e ¼; Niple duplo de ½; Bucha de redução de 1/2 para 3/8; Niple de
¾; Bucha de redução de 1/2 para ¼; Tee de pvc de ½; Joelho de pvc de ¾;
Joelho de ½; Adaptador cola rosca; Luva de 1/2 de pvc; Abraçadeiras tipo D
diversas; Tampão de ½; Gaveta de 20mm; Registro Esfera de ½; Acionadores
de alarme endereçavel e convencional; Sinalizador audiovisual; Detectores de
fumaça; Acionadores de bomba; Pressostadi; Sirene; Luva de união soldável;
Central de alarme; Adaptador cola rosca de 2 e ½; Eletro dutos galvanizados
diversos; Eletrodutos tamanhos e cores diversos de PVC; Tubo corrugado l
polegada; Tubo de PVC 75mm; Eletroduto pesado de ¾; Condulete tipo X é
tipo S; Curva longa PVC; Abrigo para hidrante grandes e pequenos; Abrigo
para extintor grandes e pequenos; SEALtube de ½; Canaletas; Acoplamento de
4 polegadas; Acoplamento de redução; Redução de 4 para ½; Tee de redução

de 4 p ½; Tee de 4; rolos de pintura; Pincel de pintura; Passa fio; Fitas dupla
face; Trenas; Luminárias de balizamento; Estopa; Fios flexíveis diversos; Lote
de Epi com capacetes, colete, protetores auricular, máscaras etc...; Caixa de
Num. 10421608006 - Pág. 5 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375>
Número do documento:
25032906475850000010417555375
ferramentas; Cabo shield; Uniformes diversos; Complemento do estoque;
Abraçadeiras de 2 e 1/2 e 4, Joelhos de esgoto, Flange, Cotovelo de 45 graus
ranhurado, Adaptador storz diversos, Tampão storz de 2 e ½, Registro globo
angular, Registro gaveta, Niple de 1, Chave de storz, Tampão de 1e1/2,
Cotovelo de 90 ranhurado, T de 2e1/2 ranhurado, Acoplamento ranhurado,
Esguicho de 16mm, Esguicho de 13mm, Mangueiras de hidrante, Lote de
extintores, Cotovelo e Tee 45 de 2e ½, Cotovelos de 4 polegadas, Curva
macho e fêmea, Luva de união de bronze 4 e 2e1/2, Joelho soldável de 4
polegadas, Cotovelos de 45 de 4 polegadas, Niples de 2 e ½, Tee de 1 e ½,
Tee de redução de 4 para 2 e ½, Adaptador cola rosca, avaliação: R\$
18.000,00; Bens localizados na garagem: Item 01: Serra de bancada marca
Devalt, em funcionamento; Item 02: 01 máquina de solda marca esab, super
banterm, em funcionamento; Item 03: compressor de ar, sem marca aparente,
em funcionamento; Item 04: 01 esmeril na cor azul, sem marca aparente, sem
funcionamento; Item 05: 01 máquina rosqueadeira elétrica marca merax
modelo z1t-r4, potência 750 wats; Item 06: 01 compressor de ar marca Techito
Rch 211, em funcionamento; Item 07: 01 máquina de grooving, marca Tuwei,
em funcionamento; Item 08: 01 bomba d'água marca weg 5cv, sem
funcionamento; Item 09: lote contendo 06 escadas de tamanhos variados; Item
10: cofre grande; Item 11: Porta corta fogo; Item 12: Lote composto por itens
diversos: caixa de plástico contendo sobra de material parafusos, cantoneiras
de pvc, bucha, serras de arco, esquadro, aproximadamente, 12 tambores, 01
morsa, 01 rosqueadeira sucateada, 03 grifo, 01 martelo, suporte para
rosqueadeira, sucatas diversas, televisão antiga, sucata de bancos, restos de
tinta, lote contendo tubos de aço carbono em diversos tamanhos e espessuras,
03 cavaletes, 04 peças de andaime, ferramentas diversas contendo 01
cavadeira, 04 picareta, 01 cortador, restos de obras, antena, ar condicionado
antigo, mangueiras sucateadas, cabo quadriplex aprox 5 metros, cone, fogões
sucateados, 19 extintores de tamanhos diversos, avaliação: R\$11.000,00;
Caixa contendo 03 acoplamento; 01 cotovelo galvanizado; 01 Tee ranhurado,
08 luminárias diversas; 12 placas de sinalização; 01 pressostado e 01
manômetro; 20 chaves stors; 13 adaptadores com tampão; 03 esguicho; 35
luminárias; 40 tampas de condulete ; 48 condulete; 16 curva;
aproximadamente 100 metros de cabos; 42 placas; 5 curvas de 90; 30
acoplamento; 5 registros; 20 extintores; 05 T; 05

nipre; 01 manômetro;
aproximadamente 50 placas de sinalização; 06 mangueiras; 03 tripé,
avaliação: R\$1.000,00, total da avaliação: R\$ 41.130,00; LOTE 04: Veículo Fiat
Uno Mille Economy, cor branca, placa FBW-7F02, ano/modelo 2012/2013,
Renavam 00465779808, Chassi 9BD15802AD6712050. Obs: Segundo
informações do sócio da falida, Sr. André, o veículo se encontra em Três
Corações/MG, RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 754, DISTRITO INDUSTRIAL,
TRÊS CORAÇÕES/MG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em que se
Num. 10421608006 - Pág. 6 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375>
Número do documento:
25032906475850000010417555375
encontra. O veículo possui restrições judiciais de transferência, licenciamento,
débitos de IPVA, autuações e Alienação Fiduciária Agente: SANTANDER
BRASIL ADM DE CO, avaliação: R\$ 12.000,00; LOTE 05: Veículo Fiat Strada
Working, cor preta, placa FHD-1A27, ano/modelo 2012/ 2013 Renavam
00495128660, Chassi 9BD27805MD7562025. Obs: Segundo informações do
sócio da falida, Sr. André, o veículo se encontra na Rua Padre Joaquim Carlos,
nº 107, Resende Costa/ MG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em
que se encontra. O veículo possui restrições judiciais de transferência,
licenciamento, débitos de IPVA, autuação, avaliação: R\$ 33.000,00; LOTE 06:
Veículo VW Fox, 1.0, cor preta, placa DRT-2D38, ano/modelo 2005/2006,
Renavam 00864467893, Chassi 9BWKA05Z364050136. Obs: Segundo
informações do sócio da falida, Sr. André, o veículo se encontra em uma oficina
localizada na Rua Amado Melo, nº 339, Bairro Parque Boa Vista, Varginha/
MG, CEP: 37014-620 ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em que se
encontra. O veículo possui restrições judiciais de transferência, licenciamento,
débitos de IPVA, autuação, avaliação: R\$ 10.000,00; LOTE 07: Veículo Toyota
Corolla XEI 18VVT, cor preta, placa HCF-5J55, ano/modelo 2005/ 2005,
Renavam 00859233359, Chassi 9BR53ZEC258604817. Obs: Segundo
informações do sócio da falida, Sr. André, o veículo se encontra em Três
Corações/MG, RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 754, DISTRITO INDUSTRIAL,
TRÊS CORAÇÕES/MG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em que se
encontra. O veículo possui restrições judiciais de transferência, licenciamento,
débitos de IPVA, autuações, multas, avaliação: R\$ 25.000,00; LOTE 08:
Veículo Renaut Logan EX PR16M, cor preta, placa AYS-2623, ano/modelo
2014/ 2015 Renavam 01015871310, Chassi 93Y4SRD64FJ480550. Obs: O
veículo se encontra na Rua Onofre Marques Rolim, nº 153, Bairro Bela Vista,
Varginha/ MG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em que se encontra.
O veículo possui restrições judiciais de transferência, licenciamento, débitos de
IPVA, autuações, avaliação: R\$ 25.000,00; LOTE 09: Veículo Ford Ecosport
SE AT 2.0, cor prata, placa OXK-4C83, ano/modelo 2014/ 2014, Renavam

01007938070, Chassi 9BFZB55H8E934855. O veículo se encontra na Rua Japão, nº 35, Vila Andere II, Varginha/ MG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em que se encontra. O veículo possui restrições judiciais de transferência, licenciamento, débitos de IPVA e Alienação Fiduciária Agente: BRADESCO ADM DE CONSORCIOS, avaliação: R\$ 44.000,00; LOTE 10: Veículo Fiat Strada Fire, cor azul, placa GYJ-5H55, ano/modelo 2003/ 2003 Renavam 00803835353, Chassi 9BD27801032382466. Obs: O veículo se encontra na Rua Onofre Marques Rolim, nº 153, Bairro Bela Vista, Varginha/ MG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: No estado em que se encontra. O veículo possui restrições judiciais de transferência, licenciamento, débitos de IPVA, autuação, avaliação: R\$ 8.000,00; LOTE 11: Veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1998, modelo 1998, Placa/UF GMG9768 / MG, chassi 9BD255424W8614562, cor branca. O veículo encontra-se em mau estado de conservação, sem Num. 10421608006 - Pág. 7 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375> Número do documento: 25032906475850000010417555375 funcionamento (parado), não sendo possível verificar o motor, caixa de marcha e demais componentes eletrônicos, com pneus ressecados, lataria com avarias, pintura queimada e etc, Obs: Constatam impedimentos e restrições judiciais, o veículo encontra-se apreendido no Pátio de Apreensão Estacionamento e Reboque Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua José Pereira Salles, nº 165, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP 37060-070, avaliado em R\$4.200,00; LOTE 12: 01 Computador com monitor Lenovo, CPU Megaware, mouse logitech e teclado sem marca aparente, avaliação: R\$ 400,00; LOTE 13: 01 Notebook Samsung P350XBE, avaliação: R\$ 450,00; LOTE 14: 04 Aconchadores manuais convencionais AMC421; 04 Sinalizadores audiovisuais convencionais SAV420C; 01 Central de alarme de incêndio convencional SIC 24L; 01 cabo de alarme de incêndio 100 metros- Condukti, avaliação: R\$ 1.436,58; LOTE 15: 20 Discos de corte starrett; 15 serras copo 52mm; 10 serras copo 25mm; 20 discos de corte marca líder, avaliação: R\$ 2.200,00. Tudo conforme consta no Auto de Arrecadação e Avaliação juntado nos autos. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O presente leilão será regido pelo Decreto Lei 11.101/05 com alterações dadas pela Lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br. 2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de

antecedência do início do leilão; 3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Não havendo lances no 2º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC); 4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances; 5º) DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO: A arrematação de bem imóvel em hasta pública é considerada como aquisição originária. Os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus, e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, bem como no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II, da Lei 11.101/05, com as alterações introduzidas Num. 10421608006 - Pág. 8 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375> Número do documento: 25032906475850000010417555375 pela Lei 14.112/20). No entanto, compete aos arrematantes realizar todos os procedimentos necessários para a transferência dos bens arrematados, incluindo o envio da Carta de Arrematação/Ordem de Entrega aos órgãos competentes, solicitando a efetivação da baixa de débitos, bem como a solicitação da baixa de quaisquer restrições ou impedimentos que recaiam sobre a matrícula/prontuário do bem arrematado. Compete ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. O Leiloeiro não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta de Arrematação/Ordem de Entrega e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas. 6º) Nos termos do art. 146 da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20, fica a massa falida dispensada de apresentar certidões negativas. 7º) FORMA DE PAGAMENTO À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com

contato@marcoantoniroleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. 8º) COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos leiloeiros. 9º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal." 10º) Fica reservado aos Leiloeiros o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo. 11º) Nos termos do Art. 25 da PORTARIA CONJUNTA DO TJMG nº 772/PR/2018, a assinatura do Leiloeiro Público Oficial no Auto de Arrematação supre a assinatura do Arrematante; 12º) INTIMAÇÕES - Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes, interessados, credores em geral, usufrutuários do imóvel de matrícula 6.286; SRA. TEREZINHA SEVERINA DA SILVA, nascida aos 14/12/1938, viúva, Num. 10421608006 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: PEDRO PARCEKIAN - 29/03/2025 06:47:58 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032906475850000010417555375> Número do documento: 25032906475850000010417555375 portadora da carteira de identidade Nº M-341.746 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 413.612.269-91; credor fiduciário do imóvel de matrícula 41.682; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Bairro Vila Yara; credores fiduciário diversos, SANTANDER BRASIL ADM DE CO; BRADESCO ADM DE CONSORCIOS; INTIMADOS da realização do leilão público por este edital, a publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos. 13º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreendidos. 14º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através

dos aludidos sites, e-mails e telefones (31) 99222-6692 / 98977-8881 / 2551-3688, no horário comercial.15º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (28.03.2025). Eu, Eliton da Costa, Gerente de Secretaria desta secretaria que digitei e subscrevo.
PEDRO PARCEKIAN
Juiz de Direito

VAZANTE

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE VAZANTE, MG, EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO. O Doutor MAIRON HENRIQUE RODRIGUES BRANQUINHO, MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Comarca de Vazante, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi interposta nesta Secretaria do Juízo da Única Vara da Comarca de Vazante, a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 5001792-02.2022.8.13.0710, requerida por RAIMUNDA AURORA DA SILVA e outros, requerendo a interdição de LAZARO JOSÉ DA SILVA, LAZARO JOSÉ DA SILVA portador do RG MG-2.349.796 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 062.069.306-10; Em 01/04/2025, foi proferida sentença que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para DECRETAR a interdição de LÁZARO JOSÉ DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, c/c o artigo 85, caput, da Lei nº 13.146, de 2015, apenas em relação aos atos de direito de natureza patrimonial, negocial e previdenciários, os quais devem ser exercidos exclusivamente por seus curadores, RAIMUNDA AURORA DA SILVA e SILVIO JOSÉ DA SILVA, observando-se o disposto no artigo 747, inciso II, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente que vai publicado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado por DJE, Diário Judiciário Eletrônico, TJMG, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, em conformidade com o art. 755 do CPC/15. Vazante/MG, aos 01 de abril de 2025. Eu, Marlene Pereira dos Santos Romão, oficial judiciário, digitei e conferi. Ass.: Mairon Henrique Rodrigues Branquinho - Juiz de Direito.

VESPASIANO

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - JUSTIÇA GRATUITA, PROCESSO Nº 5011070-89.2023.8.13.0290- EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 dias - O Dr. Cristiano Araújo Simões Nunes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vespasiano, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial Ana Lucia Eugenia Pereira, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que perante esta Secretaria tramita uma ação de GUARDA, requerida por FATIMA EMÍDIA FERREIRA LOPES em relação à menor M.E.P., e por meio deste, fica CITADA a mãe biológica para todos os termos e atos da presente ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de dez dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Vespasiano, 01 de Abril de 2025. Eu, Raquel Fabricia Fonseca Nassif, Escrivã Judicial, o digitei. O MM Juiz de Direito, Dr. Cristiano Araújo Simões Nunes.

COMARCA DE VESPASIANO, 2ª VARA CÍVEL, EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO 20 DIAS, PJE nº. 5005626-41.2024.8.13.0290, A Dra. Flávia Silva da Penha, MMª Juíza de Direito em exercício na 2ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano / MG, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou deste conhecimento tiverem especialmente os RÉUS INCERTOS E TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS que perante este Juízo se processa os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, postulada por MARIA APARECIDA RODRIGUES JACOME em face de RÉUS INCERTOS, sobre o imóvel constituído pela área de 5.300,93m², situada no bairro Inácia de Carvalho, São José da Lapa/MG, Rua Carlindo Alves da Costa, nº 175, que possui as seguintes confrontações: Para este levantamento topográfico foi adotado o sistema de coordenadas Planas Topográficas referenciadas no sistema UTM, tendo como base o ponto de coordenadas UTM N 7.824.256,157m; E = 603.426,759 me altitude Elipsoidal= 855,49 m. Sistema de referência SIRGAS 2000. Meridiano Central -45°Wgr. Fuso 23. Do ponto D1 segue-se até o ponto 016, por divisa de cerca confrontando com RUA CARUNDO ALVES DA COSTA - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA das seguintes formas: Do ponto D1 segue até o ponto D2 (603.539,991; 7124.024,871), com azimute de 218°41'55" e distância de 11,53m. Do ponto 02 segue até o ponto D3 (603.533,501; 7.824.018,119), com azimute de 223°51'46" e distância de 9,37m. Do ponto D3 segue até o ponto 04 (603.527,725; 7.824.012,503), com azimute de 225M825" e distância de 8,06m. Do ponto 04 segue até o ponto DS (603.518,027; 7.824.003,734), com azimute de 227°52'55" e distância de 13,08m. Do ponto 05 segue até o ponto 06 (603.512,190; 7.823.998,984), com azimute de 230°51'32" e distância de 7,53m. Do ponto DA segue até o ponto 07 (603.509,597; 7.823.197,113), com azimute de 234°11'30" e distância de 3,20m. Do ponto D7 segue até o ponto 138 (603.508,884; 7.823.996,599), com azimute de 234°11'30" e distância de 0,88m. Do ponto 08 segue até o ponto 09 (603.504,523; 7.823.994,139), com azimute de 240°34'02" e distância de 5,01m. Do ponto 09 segue até o ponto D10 (603.501,535; 7.823.993,057), com azimute de 250°06'34" e distância de 3,18m. Do ponto D10 segue até o ponto D11 (603.499,137; 7123392,642), com azimute de 260°10'13" e distância de 2,43m. Do ponto D11 segue até o ponto 1312 (603.491,881; 7.823.993,723), com azimute de 278°18'32" e distância de 7,34m. Do ponto D12 segue até o ponto D13 (603.483,640;

7.823.996,896), com azimute de 291°03'14" e distância de 8,83m. Do ponto D13 segue até a ponto D14 (603.477,165; 7323.999,296), com azimute de 290°20'19" e distância de 6,91m. Do ponto D14 segue até o ponto 1315 (603.470,180; 7.824.002,218), com azimute de 292°42'11" e distância de 7,57m. Do ponto D15 segue até o ponto 016(603.459,422; 7.824.006,979), com azimute de 293°52'24" e distância de 11,77m. Do ponto D16 segue-se até o ponto D18 por divisa confrontando com GLEBA 1- PROP: MARIA NEUZA RODRIGUES DINIZ - CPF: 253.516.216-49 - ID: MG- 1.009389 das seguintes formas: Do ponto 016 segue até o ponto 017 (603.497,992; 7.824.063,065), com azimute de 3430'59" e distância de 68,07m. Do ponto D17 segue até o ponto D18 (603.483,270; 7.824.096,360), com azimute de 336°08'47" e distância de 36,40m. Do ponto D18 segue-se até o ponto D1, por divisa confrontando com GLEBA 3 - PROP: MARIA REGINA SARMENTO RODRIGUES, CPF: 746.938.326-34 - ID: M1.78177 das seguintes formas: Do ponto 1018 segue até o ponto 119 4603.513,630; 7.824.109,784), com azimute de 6608'47" e distância de 33,20m. Do ponto 1719 segue até o ponto D1 (603.547,200; 7.824.033,870), com azimute de 15608'43" e distância de 83,01m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.300,93 m²; tudo de conformidade com planta topográfica e memorial descritivo. E, por este meio, ficam CITADOS OS RÉUS INCERTOS E TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para virem acompanharem a ação e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente. Vespasiano, 01 de abril de 2025. Eu, Paulo Henrique Silvério, (A), Gerente de Secretaria, o digitei e assinei por ordem da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível.

COMARCA DE VESPASIANO - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 20 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - PROCESSO Nº 0621953-59.2008.8.13.0290 O Dr. Cristiano Araújo Simões Nunes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou deste conhecimento tiverem, especialmente WALLACE FERREIRA DOS SANTOS, filho de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e MARIA DA SILVA EVANGELISTA, nascido aos 28/04/1982, que nos autos da Ação Penal movida pelo Ministério Público contra o réu acima qualificado, foi proferida a sentença datada de 22/06/2023, julgando procedente o pedido formulado da denúncia e PRONUNCIANDO o acusado acima por infração ao art. 121, §2º, IV do CP. E, constando que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, pelo qual o íntima da sentença pelo prazo de 05 dias. Vespasiano, 01 de Abril de 2025. Eu, Raquel Fabricia Fonseca Nassif, Escrivã Judicial, o digitei. O MM Juiz de Direito, Dr. Cristiano Araújo Simões Nunes.

VIÇOSA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE VIÇOSA-MG, EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, PRAZO 20 DIAS. A Bel. Daniele Viana da Silva Vieira Lopes, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viçosa/MG, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc, CITA pelo presente edital, todos os interessados incertos e desconhecidos,